

**APRESENTAÇÃO DE EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA 2026.**

**Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno (RS)
Comissão de Finanças e Orçamentos**

Projeto de Lei Nº:	052/2025							
Emenda Orçamento Nº	050/2025							
Tipo de Emenda:	Emenda Bancada							
Ordem de Prioridade:								
Autoria:	Bancada PT - Vereador Giovani dos Santos Garlet							
Beneficiário:	Secretaria da Saúde							
Justificativa: A presente emenda de bancada tem por finalidade destinar recursos para a realização de exames especializados, visando ampliar o acesso da população aos serviços de diagnóstico de média e alta complexidade, reduzir filas de espera no Sistema Único de Saúde e assegurar a detecção precoce de doenças, contribuindo diretamente para a efetividade das ações de prevenção, tratamento e acompanhamento clínico, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade que regem o SUS, bem como com a responsabilidade do Município na promoção da saúde pública e na garantia do atendimento adequado às demandas da comunidade.								
Resumo da Emenda								
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:					
R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário <table border="1"> <tr> <td>Ação</td> <td>Novo:</td> <td>Aumentado:</td> <td align="center">X</td> <td>Diminuído</td> </tr> </table>				Ação	Novo:	Aumentado:	X	Diminuído
Ação	Novo:	Aumentado:	X	Diminuído				
Dados Financeiros da Emenda								
Identificação do crédito orçamentário								
Cód. Recurso Vinculado:								
Órgão:	07	Secretaria da Saúde						
Unidade Orçamentária:	07.01	Fundo Municipal da Saúde – Recurso A.S.P.S.						
Função:	10	Saúde						
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Programa:	0110	Serviço de Atenção Especializada em Saúde						
Ação:	2155	Participação no Consórcio CI/Centro – Atendimento Especializado						
Elemento de Despesa	33933900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Valor Inicial:	-	R\$ 200.000,00						
Valor Final:	-	R\$ 220.000,00						

APROVADO POR UNANIMIDADE SALA
DAS SESSÕES AOS...../...../.....

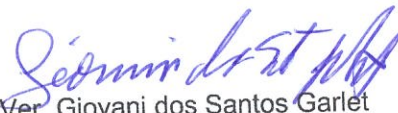
.....
Presidente

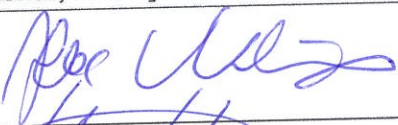
[Assinatura]

[Assinatura]

Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário			
Ação	Novo:	Aumentado:	Diminuído x
Dados Financeiros da Emenda			
Identificação do crédito orçamentário			
Cód. Recurso Vinculado:			
Órgão:	03	Secretaria da Administração e Gestão Financeira	
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria da Administração e Gestão Financeira	
Função:	99	Reserva de contingência	
Subfunção:	999	Reserva de contingência	
Programa:	9999	Reserva de contingência	
Ação:	9999	Reserva de contingência	
Elemento:	999999	Reserva de contingência	
Valor Inicial:		R\$ 1.129.500,00	
Valor Final:		R\$ 1.109.500,00	

Sala da Comissão, em 17 de dezembro de 2025.


Ver. Giovanni dos Santos Garlet

Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação sobre a emenda
Ver. Alex Vicente Vestena - Favorável 
Ver. Zair Roque Ceretta - Favorável 
Ver. Edmilson Barbieri - Favorável 